



Prefeitura Municipal de Cerquillo

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA Nº 9.095, 30 de janeiro de 2024.

Concede Pensão por Morte a **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES**

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES**, nascida aos 08/07/1951, cônjuge do servidor municipal **DEMERCIO RODRIGUES**, falecido aos 15/01/2024, nos termos do processo de concessão nº 119/9000368/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024.

Cerquillo/SP, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal